



EDITAL N° 33/2024 – PPGPJDH - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO(A) REGULAR – MESTRADO - TURMA 13 – 2025-2026

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), **RETIFICA** o Edital n° 031, de 2024 – PPGPJDH –, publicado em 18 de dezembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Onde se lê:

1.4 As atividades de ensino são ministradas em português, na sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), podendo ocorrer também de forma remota, sempre com observância às normas do MEC/CAPES;

Leia-se:

1.4 As atividades de ensino são ministradas em português, na sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no formato presencial (excepcionadas as hipóteses previstas pela CAPES), atendido sempre o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT, bem como as normas do MEC/CAPES;

3. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.7 Do total de vagas, 3 (três) serão destinadas para cotas de ações afirmativas (negros, pardos, indígenas, quilombolas ou portadores de necessidades especiais).

Leia-se:

3.7 Do total de vagas, 3 (três) serão destinadas para cotas de ações afirmativas (negros, pardos, indígenas, quilombolas ou portadores de necessidades especiais), de acordo com a Resolução n° 14, de 22 de Março de 2017, da UFT.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

12.7 As aulas e as atividades do Programa poderão ser presenciais ou remotas, conforme legislação vigente, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da Esmat e da UFT;

Leia-se:

12.7. As aulas e as atividades do Programa serão presenciais, excepcionadas as hipóteses previstas pela CAPES, conforme legislação vigente, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da Esmat e da UFT;

As demais disposições previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo N° 031/2024 – PPGPJDH de 18 de dezembro de 2024 permanecem inalteradas.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2024.

Professor Doutor Tarsis Barreto Oliveira
Coordenador do Mestrado

Documento original assinado por meio do SEI UFT n°
23101.010050/2024-48